

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017-SED

Aos 04 dias do mês de setembro de 2017, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 4º andar, Ala Oeste, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 1.167/2016-GAB, tendo como Presidente o Sr. João Borges Queiroz Júnior e como membros presentes os servidores Priscila Dias Pereira, João Batista Marques e Marcos Fernandes, para realizar a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, da Tomada de Preços nº 006/2017-SED, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da obra de construção do Centro de Ensino Profissionalizante – CEP Paulo Rocha, no município de Niquelândia. A presente sessão foi divulgada no Diário Oficial do Estado, no jornal de grande circulação regional “O Hoje” bem como no sítio eletrônico desta Secretaria (www.sed.go.gov.br). O Presidente da CPL, iniciando os trabalhos, convocou os representantes legais presentes na sessão para credenciamento. Compareceram as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante Credenciado	Declarou como ME/EPP
CRB Construtora Eireli - ME	14.978.507/0001-29	Rivaldo Lemos Rodovalho	Sim
Primecon Construtora Ltda	07.945.776/0001-23	Taymor Borges Romeiro	Não

Encerrado o credenciamento, os representantes credenciados foram convocados para apresentar os 02 (dois) envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços. Em seguida, a Comissão, juntamente com os representantes credenciados, procedeu à abertura dos Envelopes nº 01 contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo também foi “vistado” pelos membros da Comissão. Os representantes credenciados foram então convidados a verificar a documentação da

empresa concorrente, bem como para realizar observações que entenderem necessárias sobre a documentação. Dada a palavra aos representantes credenciados, nada foi registrado. Ato contínuo, a Comissão deu início à análise dos documentos de habilitação. Constatou-se que ambas as licitantes credenciadas estavam habilitadas, atendendo a todos os requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e capacidade técnica. Foi ressaltado que, durante a análise, verificou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados demonstraram o item de maior relevância “tesoura interna de madeira para telha ondulada”, constante do item 14.5 do Projeto Básico, todos na unidade de medida “metros quadrados”, sendo que o Projeto Básico estabeleceu a comprovação em unidade de “peças”. Na oportunidade, foi realizada consulta com engenheiro do Núcleo de Obras e Serviços de Engenharia, que esclareceu que, de fato, a unidade de medida adequada seria “metro quadrado”, e que nesta licitação, as quantidades em “metro quadrado” a serem consideradas para o item de maior relevância seria de 220,0 m². Neste sentido, ambas as empresas licitantes atenderam ao requisito. Não houve manifestação de intenção de recurso contra a decisão da Comissão sobre a fase de habilitação. Ato contínuo, a Comissão procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preço de ambas as empresas habilitadas. Em relação à proposta de preços da empresa CRB Construtora Eireli - ME, constatou-se que sua proposta de preços foi de R\$ 1.428.829,98. Contudo, a Comissão observou que não foi apresentado o detalhamento de percentuais de encargos sociais básicos da mão-de-obra, nos termos do item 11.1, “b”, II, do Edital. Desta forma, a Comissão DESCLASSIFICOU a empresa CRB Construtora Eireli – ME (CNPJ nº 14.978.507/0001-29). Em seguida, a Comissão passou à análise da proposta de preços da empresa PRIMECON Construtora Ltda. Verificou-se que sua proposta de preços apresentou todos os elementos exigidos no item 11.1 do Edital, e que o valor global proposto, de R\$ 1.399.415,21 (um milhão e trezentos e noventa e nove mil e quatrocentos e quinze reais e vinte e um centavos), encontra-se abaixo do valor estimado de referência. Portanto, a Comissão CLASSIFICOU a empresa PRIMECON Construtora Ltda (CNPJ nº 07.945.776/0001-23), e com efeito, a declarou VENCEDORA da Tomada de Preços nº 006/2017-SED. Não houve manifestação de

intenção de recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a constar, a Comissão encerrou a sessão às 11:45 horas, cuja respectiva Ata será assinada por todos os presentes

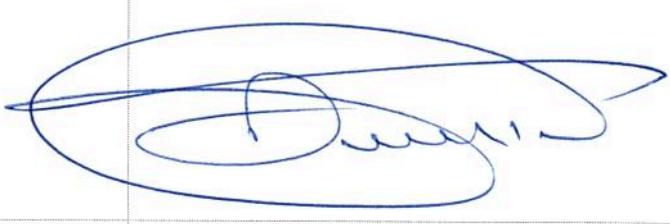
Goiânia – GO, 04 de setembro de 2017.


JOÃO BORGES QUEIROZ JÚNIOR
Presidente da CPL


MARCOS FERNANDES
Membro da CPL


PRISCILA DIAS PEREIRA
Membro da CPL


JOÃO BATISTA MARQUES
Membro da CPL

Representante Credenciado	Assinatura
Rivaldo Lemos Rodovalho CRB Construtora Eireli – ME CNPJ nº 14.978.507/0001-29	
Taymor Borges Romeiro Primecon Construtora Ltda CNPJ nº 07.945.776/0001-23	